
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.365, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara e reconhece como de utilidade pública do Estado do Pará, a Associação Iluminando a Vida (AIV).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Iluminando a Vida (AIV), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 30.116.725/0001-00, com sede no Município de Belém/PA.

Parágrafo único. A Associação Iluminando a Vida (AIV) gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 34.784, DE 03.12.2021.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.